

Edital

Nº 10/2014

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca

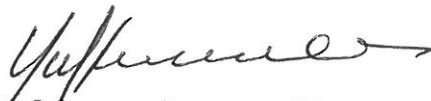
Faz público que, em aditamento ao seu despacho de 25.10.2013, decidiu, ao abrigo do disposto no art. 36º da Lei nº 75/2013, de 12.09, delegar também no Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes Pereira de Melo, as seguintes competências próprias:

- a) Autorizar a realização das despesas orçamentadas, até ao limite de € 2 500,00;
- b) Aprovar os projectos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de bens e serviços, cuja autorização da despesa lhe caiba;
- c) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;
- d) Movimentar as contas bancárias do Município, em simultâneo com o tesoureiro, e conferir e assinar os resumos diários da tesouraria (ponto 2.9.10.1.2. do POCAL);
- e) Praticar os atos de controlo interno previstos no POCAL e regulamentos internos de natureza financeira.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Tarouca, 24 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira